



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 014/2024 **Contratação de Serviço de Capacitação e Treinamento**

1. ÓRGÃO INTERESSADO:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S):

Coordenação de Licitações e Contratos
Coordenação de Serviços e Suporte
Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação

3. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SEI: 00179.002876/2024-34

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os presentes autos decorrem da necessidade de capacitar os colaboradores do CAU/SP lotados na sede do CAU/SP, na Gerência Administrativa e Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, no treinamento "Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Compras e Serviços de Acordo com a Nova Lei de Licitações – Lei Nº 14.133/2021", visando garantir que os funcionários sejam capacitados e atualizados na elaboração de documentos críticos, como o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR). O treinamento destacará as melhores práticas e resolverá casos concretos, com especial atenção aos entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU), o que é crucial para a aplicação prática.

Ao participar deste curso, os funcionários serão preparados para o domínio do planejamento e a elaboração do ETP e do TR e para enfrentar os desafios dessa fase crucial para o bom andamento do processo licitatório. Essa capacitação aprimorará a qualidade dos documentos, assegurará a conformidade com as normativas vigentes e otimizará os processos internos, resultando em maior eficiência e eficácia nas contratações públicas.

A participação no seminário será fundamental para aprimorar a atuação desses profissionais, tanto quando estiverem desempenhando o papel de área demandante, na elaboração adequada dos processos de contratação, quanto para quem atua no setor de Licitações e Contratos, na verificação da documentação recebida.

Além disso, com a implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, juntamente com seus regulamentos, e o fato de que, em 2024, a Lei 8.666/1993 deixou de ser utilizada para novas contratações, as diversas atualizações introduzidas e as funções ou cargos exercidas pelos funcionários que precisam ser atualizados ou que carecem de experiência em temas relacionados às contratações públicas, torna-se imprescindível a atualização do conhecimento das equipes do CAU/SP, a fim de garantir uma instrução processual correta para a aquisição de bens e a contratação de serviços.

5. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CAU/SP

A contratação está alinhada ao objetivo de aprimorar e inovar os processos e ações e também desenvolver competências de dirigentes e colaboradores, presentes no Planejamento Estratégico do CAU/SP.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação do serviço, o prestador deverá ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada, com fundamento no art. 74, III, f e §3º da Lei de Licitações 14.133/2021:

Art. 74. É **inexigível a licitação quando inviável a competição**, em especial **nos casos de:**

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização **o profissional ou a empresa** cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Desta forma, indicamos a contratação da instituição Zênite Informação e Consultoria, responsável pela organização do evento **“Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para compras e serviços de acordo com a nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021”** que será ministrado pelos profissionais Ricardo Alexandre Sampaio e Rodrigo Vissotto Junkes na modalidade presencial, em São Paulo/SP, no período de 17/06/2024 a 19/06/2024 e sob a carga horária total de 24 (vinte e quatro horas-aula. (0241105).

Em relação à qualificação técnica da contratada, atestado de capacidade técnica ou certificação de que tenha ministrado curso de natureza semelhante a outros entes públicos, é suficiente.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O evento “Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para compras e serviços de acordo com a nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021” tem natureza singular e será ministrado pelos profissionais Ricardo Alexandre Sampaio e Rodrigo Vissotto Junkes, que são referências no tema em questão, sendo reconhecido por suas experiências e vasto conhecimento no tema em tela, conforme destacado no currículo anexado aos autos, evidenciando sua notória especialização para este serviço técnico especializado (0241105).

A Zênite também demonstra através de Atestados de Capacidade Técnica (0241108) a adequada entrega de capacitações de contratadas por outras instituições públicas, como:

- Secretaria de Saúde da Prefeitura de Jataí/GO;
- Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre/RS;
- Minas Gerais Administração e Serviço - MGS.

Para que houvesse comprovação do valor praticado em mercado com outros órgãos e empresas da Administração Pública, de cursos de mesma temática e carga horária (ou similares), foi solicitado o envio de Empenho ou Notas Fiscais recentes, as quais seguem discriminadas abaixo:

Empresa/Órgão	Curso	Carga Horária	Valor Total	Valor Individual	SEI
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP	Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência	24 horas	R\$ 17.085,75 (3 inscrições com 5% de desconto e 1 cortesia)	R\$ 4.271,43 (3 inscrições com 5% de desconto e 1 cortesia)	0241103
Justiça Federal de 1º Grau de Goiás	Contratação de Obras e Serviços de Engenharia	24 horas	R\$ 29.975,00 (5 pagantes e 1 cortesia)	R\$ 4.995,83 (5 pagantes e 1 cortesia)	0241109
Universidade Federal do Ceará	Contratação de Obras e Serviços de Engenharia	24 horas	R\$ 11.990,00 (2 participantes)	R\$ 5.995,00	
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento SA- SANASA Campinas	Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência	24 horas	R\$ 5.995,00 (1 participante)	R\$ 5.995,00	

Além disso, é possível a consulta pública do evento e seu valor no sítio eletrônico: <https://zenite.com.br/presenciais/elaborar-etp-tr-novalei/>

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Serão contratadas 4 (quatro) inscrições para participação dos colaboradores:

- Gisele Gomes de Vítto – Coordenadora - Serviços e Suporte
- Rafael Akio Thinen Feijó – Analista Técnico I - Administrativo, do setor de Licitações e Contratos
- Rafael Fernandes de Azevedo – Supervisor - Zeladoria e Manutenção Predial
- Thiago Pereira Machado – Coordenador - Tecnologia da Informação e Comunicação

Na impossibilidade da participação de um dos indicados, poderá ser substituído por outro integrante de seu setor ou alguém cuja atribuição e/ou tarefa estejam ligados aos temas do evento.

Conforme proposta (0241103), o custo do curso por inscrição no evento seria de R\$ 5.9950,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais) por inscrição. Entretanto, a cada 3 inscrições neste Seminário, efetuadas pelo mesmo órgão e vinculadas à mesma fonte pagadora, a empresa concede cortesia para uma quarta inscrição, e além disso, foi concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre as três inscrições, que seriam de R\$ 17.985,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Dessa forma, o custo total pelas inscrições ficou em **R\$ 17.085,75 (dezessete mil e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, passando o custo por inscrição a ser de **R\$ 4.271,43 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)**,

Ademais, não haverá custos com deslocamentos e diárias, considerando que o evento ocorrerá em formato Presencial, em São Paulo/SP, cidade de lotação dos participantes.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme Id pca PNCP: 15131560000152-0-000001/2024, linha 2 na categoria Serviços, a conta a ser adotada para alocação dos recursos é: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de capacitação intitulada “**Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para compras e serviços de acordo com a nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021**” para 04 (quatro) colaboradores do Conselho, promovida pela Zênite, a ser realizado na modalidade presencial, no Hotel Meliá Paulista, em São Paulo/SP, no período de 17/06/2024 a 19/06/2024, sob carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula. (0241103)

Em seu conteúdo programático (0241105) estão previstos os tópicos:

NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CONVIVÊNCIA ENTRE OS REGIMES

Data de entrada em vigor da nova Lei e o período de convivência entre os regimes – Repercussões práticas

FASE PREPARATÓRIA/PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E SUA IMPORTÂNCIA

Governança das contratações – Responsabilidade da alta administração – Novidades da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021

Importância dos documentos e das providências do planejamento conferida pela nova Lei

Planejamento estratégico u Plano de Logística Sustentável (PLS)

Plano de Contratações Anual e a Portaria Seges/ME nº 8.678/2021

As três fases do processo de contratação pública e a importância de uma visão sistêmica e coordenada dessas fases e do processo de contratação

- Etapas do planejamento
- Estudos preliminares
- Gerenciamento de riscos
- Termo de referência

Modelos de minutas e a possibilidade de adoção das minutas do Executivo Federal por todos os entes federativos

Órgãos de administração de materiais e de serviços e os instrumentos para a centralização dos procedimentos

Agentes públicos envolvidos no planejamento e as novidades do Decreto nº 11.246/2022

Responsabilização por ações e omissões – LINDB e erro grosseiro e a disciplina da Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTOS DO PLANEJAMENTO – FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GESTÃO DE RISCOS ENFOQUE APLICADO: NO DECORRER DA APRESENTAÇÃO, SERÃO ANALISADAS CLÁUSULAS DE MODELOS DE ETP

Procedimentos iniciais – Formalização da demanda

Objetivo

Departamento/agentes responsáveis Estudos técnicos preliminares (ETP) de acordo com a IN nº 58/2022

O que é o ETP e qual a sua importância?

ETP digital

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Departamento/agentes responsáveis

Identificação e justificativa da necessidade

Requisitos técnicos da contratação

• O que pode ou não ser exigido?

• Participação fundamental da área técnica/requisitante u Levantamento das soluções disponíveis no mercado

Práticas de sustentabilidade u Descrição da solução como um todo

Quantificação do objeto – Agrupamento do objeto em itens ou lotes u Alinhamento com o Plano de Contratações Anual

Viabilidade da contratação

Justificativa da escolha entre compra e locação u Elementos mínimos obrigatórios e elementos dispensáveis do ETP

Objetos/situações que dispensam a elaboração de ETP

Estimativa, pesquisa e levantamento dos preços no mercado

Especificidades dos estudos preliminares para terceirização

Atividades que podem e que não podem ser terceirizadas – Tratativa do Decreto nº 9.507/2017, da IN nº 05/2017 e da Lei nº 14.133/2021

Serviços com e sem dedicação exclusiva de mão de obra

Unidades de medida, quantificação dos serviços contínuos e reunião de serviços distintos em uma mesma licitação ou em um mesmo lote

Especificidades para aquisição de bens

Aquisição de bens de consumo e de luxo – Disciplina do Decreto nº 10.818/2021

Como garantir a qualidade?

Prova de qualidade do produto: cumprimento de normas técnicas, certificação, protótipo, amostra, carta de solidariedade, indicação e

vedação de marca – Novidades da Lei nº 14.133/2021 Gerenciamento de riscos

Planejamento sob a perspectiva da gestão de riscos e a Lei nº 14.133/2021

No que consiste o gerenciamento de riscos?

Identificação do risco, probabilidade e impacto, definição de ações preventivas e de contingência e definição de responsáveis

Mapa de riscos nas compras e nos serviços

Matriz de alocação de riscos nas compras e nos serviços

Revisão do mapa de riscos e sua utilização como importante mecanismo de gestão contratual

DOCUMENTOS DO PLANEJAMENTO – TERMO DE REFERÊNCIA (TR) TR de acordo com a IN nº 81/2022

Documentos e providências anteriores – Estudos técnicos preliminares – Gerenciamento de riscos

Falta do ETP e os impactos na construção do TR

TR digital e seu conteúdo

Dispensa de elaboração do TR

Pesquisa e estimativa de preços no TR e os levantamentos realizados no ETP

• Estimativa, pesquisa e levantamento dos preços no mercado – Procedimento da IN Seges/ME nº 65/2021

• Fontes de pesquisa

• Quantas pesquisas (cotações) devem ser realizadas?

• Prazo do orçamento

• Definição dos preços estimado e máximo: média, mediana ou menor valor

• Memoriais de cálculo que devem ser juntados ao processo

• Discrepância nos orçamentos obtidos – Procedimentos e cautelas

• Atualização dos preços pesquisados

• Formalização da pesquisa de preços

• Pesquisa de preços no ETP e no TR

Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra – Elaboração da planilha de custos e formação de preços

Definição de critérios de aceitabilidade do preço

• Definição dos preços estimado e máximo

• Definição dos valores máximos unitários e global

• Preço excessivo e preço inexequível

Divulgação dos valores estimado e máximo no edital – Orçamento sigiloso

Regimes de execução na compra de bens e contratação de serviços

Modelo de execução do objeto

• Definição da dinâmica do contrato

• Modelo de ordem de execução

Modelos de gestão do contrato e o instrumento de medição e pagamento (IMR)

Conteúdo das propostas

Descrição técnica – O que deve constar na proposta do licitante e a possibilidade de realização de diligências no julgamento

Definição do procedimento – Licitação ou contratação direta

Definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento e dos modos de disputa u Cabimento e vantagens do Sistema de Registro de Preços

Definição dos documentos de habilitação • Vedações de ordem pessoal • Exigências de regularidade jurídica

- Exigências de regularidades fiscal, social e trabalhista
 - Exigências de capacidade técnica
 - Exigências de capacidade financeira
 - Trabalho do menor
- Forma de comprovação das condições exigidas u Critérios de preferência e aplicação do regime da Lei Complementar nº 123/2006 para microempresa e empresa de pequeno porte u Definição de condições específicas para a execução do contrato
 - Prazo de execução, prazo de vigência e prorrogação
 - Condições de execução e de pagamento
 - Garantia contratual
 - Revisão, reajuste e repactuação
- Sanções administrativas u Diretrizes específicas para os contratos com dedicação exclusiva de mão de obra:
- Fiscalização administrativa – Acompanhamento do cumprimento dos direitos trabalhistas dos empregados
 - Retenção/glosa de pagamento e pagamento direto aos empregados

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação para treinamento, tendo em vista que o evento é um objeto único.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Mediante o aprendizado no evento, os colaboradores capacitados poderão conduzir a legalidade do processo de aquisições e contratação de serviços no CAU/SP com maior segurança jurídica, pois o curso visa ao desenvolvimento de suas competências.

O grau de eficiência da prestação dos serviços será verificado mediante avaliação do curso pelos participantes e aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas tarefas de rotinas de trabalho, sendo que os participantes também poderão atuar como agentes multiplicadores do conhecimento adquirido.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram realizadas contratações relacionadas à temática semelhante em anos anteriores, não tendo também processos semelhantes em andamento no momento.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Entende-se, portanto, com amparo nas justificativas de ordem técnica e econômica, que a contratação em tela é a que melhor atende o interesse do CAU/SP.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Gisele Gomes de Vitto
Coordenadora - Serviços e Suporte

Karina Vieira Lima Lopes
Coordenadora - Licitações e Contratos

Thiago Pereira Machado
Coordenador - Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **GISELE GOMES DE VITTO, Coordenador(a) de Serviços e Suporte**, em 29/05/2024, às 19:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA VIEIRA LIMA LOPES, Coordenador(a) de Licitações e Contratos**, em 03/06/2024, às 11:01, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA MACHADO, Coordenador(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 03/06/2024, às 11:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **84EAF830** e informando o identificador **0241101**.
